



EMPRESA: D.W.L. Comércio e Serviços de Informática LTDA		
CNPJ: 13.347.993/0001-14	TELEFONE(S): (11) 2936-6631	
E-MAIL: licitacoes@wtotem.com.br		
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 – Sala 1817 – CEP: 04795-100 – São Paulo – SP		
BANCO: Banco Do Brasil	AGÊNCIA: 1818-x	CONTA CORRENTE: 110.584-1

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 040/2021: R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Manaus, 22 de outubro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 182/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 028/2021-TJ
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000016594-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021
- 4. PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

5. OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Manaquiri/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM, mediante a:

- a) Cessão de 05 (cinco) servidores, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM; e,
- b) Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Manaquiri/AM.
- c) Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado a residência do (a) Magistrado (a);

6. Fundamentação Legal: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.

7. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 08 de outubro de 2021.

Assinatura Digital
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;